



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.377 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO IASM –
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica o IASM – Instituto de Assistência dos Servidores Municipais autorizado a abrir, no orçamento em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

06.02.08.122.0903.4504-339039-1287- Out. Serv. de Terc. PJ.....R\$ 338.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.01.08.122.0903.4.501-319011-1275 - Venc. e Vantagens Fixas - PC.....20.000,00

06.01.08.122.0903.4.501-319013-1276 - Obrigações100.000,00

06.01.08.122.0903.4.501-339030-1277 - Material de Consumo.....8.000,00

06.01.08.122.0903.4.501-339039-1280 - Out. Serv de Terceiros PJ.....50.000,00

06.01.08.122.0903.4.502-339035-1282 - Serviços de Consultoria..... 20.000,00

06.01.08.122.0903.9.501-469071-1284 - Princ. da Dív. Contratual Resgat.....10.000,00

06.02.08.122.0903.9.502-449061-1288 - Aquisição de Imóveis.....5.000,00

06.02.08.122.0903.9.503-449051-1289 - Obras e Instalações.....100.000,00

06.02.08.122.0903.9.504-449052-1290 - Equip. e Material Permanente.....25.000,00

Total.....R\$ 338.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

JAILTON BERNARDES FARIA DIAS

Presidente do IASM

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.536, de 05/10 /2017.